

Não houve candidatos excluídos.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso administrativo, conforme disposto no n.º 3 da cláusula 28.ª do supra referido Acordo de Empresa — Anexo II.

Mais se informa que a presente lista será afixada nas instalações do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E. e na sua página eletrónica, em www.sesaram.pt

14 de fevereiro de 2019. — A Coordenadora da Unidade de Regimes e Carreiras, *Susana Figueira Freitas*.

312069319



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Aviso n.º 3022/2019

18.º Ciclo de Estudos Especiais em Neonatologia do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, EPE

Pelo presente, faz-se saber aos eventuais interessados que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, EPE de 24-01-2018, foi autorizada a abertura do XVIII Ciclo de Estudos Especiais de Neonatologia desta instituição, nos seguintes termos:

- 1 — Data de início: 06 de março de 2019
- 2 — Número de candidatos a admitir: 3 (três)
- 3 — Duração: 18 meses

4 — As candidaturas deverão ser apresentadas, mediante requerimento dirigido à Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, EPE, na Área de Gestão de Recursos Humanos, do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, EPE, sita na Rua José António Serrano, 1150-199 Lisboa, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

5 — Do requerimento deverá constar a indicação completa do nome do candidato, cédula profissional, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data de validade do cartão de cidadão, residência, código postal, telefone, endereço eletrónico e organismo a que pertence o candidato.

6 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos documentais:

- a) Três exemplares do *curriculum vitae* (que não serão restituídos);
- b) Declaração de concordância do serviço a que pertence o candidato;
- c) Certificado comprovativo do grau de assistente em Pediatria Médica.

7 — Nos 10 (dez) dias úteis seguintes ao termo do prazo de entrega das candidaturas, será divulgada pela Área de Gestão de Recursos Humanos através de Circular Informativa interna e publicitação no *Diário da República*, a lista de candidatos admitidos.

8 — A admissão dos candidatos será feita mediante avaliação curricular, compreendida por júri, com a seguinte composição:

Presidente: Dr.ª Maria Teresa Simões Tomé Correia, Assistente Graduada Sénior de Pediatria Médica, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, EPE e Coordenadora da Unidade de Neonatologia;

Vogais efetivos:

Dr.ª Isabel Maria Diogo dos Santos, Assistente Graduada de Pediatria Médica, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, EPE;

Dr. Frederico Jorge Jardim de Gouveia Leal, Assistente Graduado de Pediatria Médica, do mapa de pessoal Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, EPE;

Vogais suplentes:

Dr. Gonçalo Manuel Rocheta Cassiano Gomes Santos, Assistente Graduado de Pediatria Médica, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, EPE;

Dra. Patrícia Carla de Almeida Rodrigues, Assistente Graduada de Pediatria Médica, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, EPE;

9 — São critérios de prioridade no processo de seleção:

- a) Pertencer ou ter ligação a um hospital de apoio perinatal diferenciado;
- b) Pertencer ou ter ligação a um serviço de um hospital de apoio perinatal.

10 — São causas de incompatibilidade quanto à admissão:

- a) Ausência de autorização do Diretor de Serviço do serviço a que pertence o candidato;
- b) Impossibilidade de cumprir serviço noturno, nos termos da lei.

11 — O regime de trabalho a praticar será aquele que o candidato pratica no hospital de origem.

12 — A coordenação deste Ciclo de Estudos Especiais fica a cargo dos seguintes médicos:

Dra. Filomena Araújo de Almeida Mendes Pinto, Assistente Graduada de Pediatria Médica do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE;

Dra. Maria João Albino Domingos Lage Sousa Leitão, Assistente Graduada de Pediatria Médica do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE;

13 — A avaliação será contínua, com base na assiduidade, participação nas atividades, interesse demonstrado, bem como na aquisição de conhecimentos teóricos e de competências, devendo os formandos apresentar no prazo de um mês após o estágio final, o relatório sobre toda atividade desenvolvida que será submetido a discussão pública pelas Coordenadoras das duas Unidades de Cuidados Intensivos Neonatais, pelos Coordenadores do Ciclo e por um outro elemento do corpo docente.

14 — A classificação será de Apto ou Não apto.

15 — A frequência do Ciclo rege-se pelo seu regulamento de funcionamento.

31 de janeiro de 2019. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, *António Pedro Romano Delgado*.

312028746

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 205/2019

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., foram homologadas as listas de colocação no âmbito do Internato Médico — Formação Geral 2019.

De acordo com os artigos 33.º e 34.º do Regulamento do Internato Médico aprovado em anexo à Portaria n.º 79/2018, de 16 de março de 2018, foram colocados na Unidade Local de Saúde — Castelo Branco, E. P. E., com efeitos a 01 de janeiro de 2019, os seguintes internos do internato médico — formação geral:

Agostinho Tavares Amarante
Alyne Henriques Cordeiro
Ana Amélia Almeida Aguiar
Ana Jacinta Pereira Abreu
António Delmar Neto Correia Teixeira Silva
Artur Natanael Rodrigues Afonso Tomaz
Bohdan Yatsynych